

## DESPACHO (DirEST) N.º 61/2024

**Assunto:** Nomeação do Júri da Prova Pública da Dissertação do Mestrado em Sistemas Integrados de Gestão, Qualidade, Ambiente e Segurança, requerida pelo Licenciado Igor Barros Barbosa Ribeiro de Souza.



Considerando que o Licenciado Igor Barros Barbosa Ribeiro de Souza, requereu Provas Públicas de defesa da Dissertação do Mestrado em Sistemas Integrados de Gestão, Qualidade, Ambiente e Segurança, ministrado na Escola Superior de Tecnologia do Politécnico do Cávado e do Ave;



Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;



Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, do que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*;



Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, e n.º 2 e n.º 3 do artigo 14.º do Despacho n.º 8642/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175 de 8 de setembro, o Júri é proposto pela Comissão Científica do Mestrado e aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia;



Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Científica do Mestrado em Sistemas Integrados de Gestão, Qualidade, Ambiente e Segurança e a aprovação do Conselho Técnico Científico, em reunião de 20 de junho de 2024;

Nos termos suprarreferidos é nomeado o Júri para as Prova Pública de avaliação da Dissertação do Licenciado Igor Barros Barbosa Ribeiro de Souza.



### Presidente

Professora Doutora, Estela Maria dos Santos Ramos Vilhena, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de Presidente do Júri, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 14º do Regulamento da Unidade Curricular de Dissertação/Projeto/Estágio dos Cursos de Mestrado do IPCA, publicado através do Despacho n.º 8642/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175 de 8 de setembro.



### Vogais

Professor Doutor José Pedro Teixeira Domingues, Professor Convidado da Universidade do Minho, na qualidade de arguente, e



Professor Doutor Mário João Freitas Sousa Basto, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador.



**Título da Dissertação:** *“Análise e Proposta de Melhoria para uma Indústria Têxtil Automobilística – Um estudo de caso”*

Barcelos, 05 de julho de 2024.

O Diretor da Escola Superior de Tecnologia



---

Vítor Hugo Mendes da Costa Carvalho

